

Espera-se que o novo mecanismo jurídico, juntamente com o portal, aumente e melhore o acesso ao nosso património cultural comum, para que as histórias esquecidas possam voltar a ser a nossa história comum.



COM
**O MECANISMO
DE OBRAS FORA
DO CIRCUITO
COMERCIAL,**
AS HISTÓRIAS ESQUECIDAS
PODEM VOLTAR A SER A NOSSA
HISTÓRIA COMUM...

**O QUE SÃO
OBRAS FORA DO CIRCUITO
COMERCIAL?**

Regra geral, a proteção dos direitos de autor dura a vida do autor, mais setenta anos. No entanto, inúmeras obras protegidas por direitos de autor, como livros, filmes e gravações, deixam de estar disponíveis comercialmente ao público após alguns anos, muito antes do termo da proteção dos direitos de autor. Algumas obras, como cartazes, folhetos ou vídeos amadores, não chegam a ser exploradas comercialmente («obras nunca comercializadas»). **Essas obras, que ainda estão protegidas por direitos de autor mas que nunca estiveram ou que já deixaram de estar disponíveis comercialmente, são designadas obras «fora do circuito comercial».**

O Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia criou um portal em linha com o objetivo de facilitar a descoberta de obras fora do circuito comercial em toda a UE.



Para mais informações, queira contactar-nos através do seguinte endereço:
outofcommerceworks@euipo.europa.eu

READ MORE ON 



<https://euipo.europa.eu/out-of-commerce>

